



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 36

PAUTA DA 32ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR - SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

Data: 03/09/2026

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR, 13º andar, [Link próprio](#).

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Paulo Otoni Ribeiro:

Processos sem defesa:

2.1. Processo nº 202600029002376 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.651 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

2.2. Processo nº 202600029002461 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.681 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.3. Processo nº 202600029002453 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.687 - Art. 19, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Não prestar informações nos prazos estabelecidos pela AGR;

2.4. Processo nº 202600029002398 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.657 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.5. Processo nº 202600029002425 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.664 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.6. Processo nº 202600029002381 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.654 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

2.7. Processo nº 202600029002399 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.658 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

2.8. Processo nº 202600029002375 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.650 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.9. Processo nº 202600029002380 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.653 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.10. Processo nº 202600029002347 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.645 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.11. Processo nº 202600029002341 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.640 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

2.12. Processo nº 202600029002360 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.646 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

2.13. Processo nº 202600029002345 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.644 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

2.14. Processo nº 202600029002344 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.643 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.15. Processo nº 202600029002315 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.627 - Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

2.16. Processo nº 202600029002155 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.579 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.17. Processo nº 202600029002154 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.578 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

2.18. Processo nº 202600029002329 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.633 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

2.19. Processo nº 202600029002147 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.573 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.20. Processo nº 202600029002330 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.635 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

3. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:

3.1. Processo nº 202600029002516 – Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de Infração nº 46.705 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

4. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Deusdete Cardoso Belém:

4.1. Processo nº 202600029002243 - Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.609 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

4.2. Processo nº 202600029002319 - Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.629 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem.

5. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pela relatora Lorena Patrícia de Oliveira:

5.1. Processo nº 202600029002203 - Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.594 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

5.2. Processo nº 202600029002367 - Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de Infração nº 46.647 - Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

5.3. Processo nº 202600029002457 - Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de Infração nº 46.679 - Art. 19, Inciso XI, Empreender viagem com veículo em condições inadequadas de funcionamento, conservação ou higiene e/ou deixar de higienizar as instalações sanitárias, quando do início da viagem e nas saídas de pontos de parada e ou de apoio, da resolução normativa nº 219/2023-cr – interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior.

6. Apresentação e discussão de processo, a serem relatados pelo relator Dorivan de Sousa Lima:

6.1 Processo nº 202600029002413 - Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de Infração nº 46.660 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

6.2. Processo nº 202600029002306 - Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de Infração nº 46.622 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

6.3. Processo nº 202600029002240 - Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.606 - Art. 19, Inciso XI - Empreender viagem com veículo em condições inadequadas de funcionamento, conservação ou higiene e/ou deixar de higienizar as instalações sanitárias, quando do início da viagem e nas saídas de pontos de parada e ou de apoio, da resolução normativa nº 219/2023-cr – interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior.

7. Encerramento:

* Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço camara.julgamento.agr@goias.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022

Goiânia, 28 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](#) informando o código verificador **95050955** e o código CRC **7F13A4DA**.

CÂMARA DE JULGAMENTO

AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202600029000051



SEI 95050955